

RBR EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 43.009.610/0001-69
("Fundo")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2022

- 1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Aos 20 de maio de 2022, às 10:00 horas, remotamente, tendo em vista: (i) os recentes desdobramentos da expansão do coronavírus (Covid-19) no país, evitando-se, assim, a aglomeração de pessoas em um único ambiente fechado, conforme recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS); e (ii) conforme disposto no item VI da Deliberação 849 da CVM de 31 de março de 2020.
- 2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada, nos termos do Art. 19, parágrafo segundo, da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM 472"), do Art. 67, parágrafo sexto, da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada.
- 3. QUÓRUM:** Cotistas detentores da totalidade das cotas do Fundo, restando dispensada a convocação da presente Assembleia, que assinam a presente Ata eletrônica / digitalmente.
- 4. MESA:** Presidente: Fernanda Amorim; Secretária: Bruna Junqueira Bento Gonçalves Garcia.
- 5. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÃO POR UNANIMIDADE:** Os Cotistas deliberaram por APROVAR, sem restrições ou ressalvas que o Fundo, observadas as demais disposições do Regulamento:
 - (i)** a possibilidade de aquisição, pelo Fundo, de cotas de outros fundos de investimento administrados pela BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS, sociedade com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, 501, 5º andar, parte, inscrita no CNPJ sob nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), e/ou geridos pela RBR Gestão de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob o nº 18.259.351/0001-87, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1400, 12º andar, conjunto 122 ("Gestor"), tendo vista que essa situação caracteriza potencial conflito de interesses, exclusivamente para fins de gestão de caixa e liquidez do Fundo, observadas as demais disposições do Regulamento e da regulamentação aplicável, nos termos do Art. 18, inciso XII, e do Art. 34, ambos da Instrução CVM 472; e
 - (ii)** a possibilidade de aplicação, pelo Fundo, em **operações compromissadas** da Administradora e/ou por sociedades de seu grupo econômico ou na condição de contraparte do Fundo, com a finalidade exclusiva de realizar a gestão de caixa e liquidez do Fundo.
- 6. ENCERRAMENTO:** Franqueada a palavra aos presentes e não havendo manifestação, foi declarada encerrada a Assembleia e lavrada esta Ata em forma de sumário, que, após lida e achada conforme, foi aprovada sem ressalvas pelos presentes.

Rio de Janeiro, 20 de maio de 2022.

Fernanda Amorim
Presidente

Bruna Junqueira Bento Gonçalves Garcia
Secretária

RBR EQUITY FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME nº 43.009.610/0001-69

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 20 DE MAIO DE 2022